



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**PROJETO DE LEI N. 43/2008, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2008 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009, Lei Municipal nº 673/05, de 01 de dezembro de 2005 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 nº 743/2007, de 12 de julho de 2007, Lei Municipal nº 777/07, de 13 de dezembro de 2007, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2008, Crédito Especial no valor de R\$805.827,04 (OITOCENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0300</b>	<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
04.126.0017.1073	PMAT-Prog. Modernização Administração Tributária	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente ( FONTE 9.5 )	15.540,00
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
13.392.0009.2021	Eventos Culturais	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.960,00
12.361.0031.2038	Transporte Escolar – 25%	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente ( FONTE 7 )	300.000,00
13.392.0009.1083	Rede p/ Intranet com a Comunidade	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.0011.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.400,00
12.361.0031.2113	Transporte Escolar 25% - “Qese”	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( FONTE 2 )	153.156,04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0027.2103	Centro de Atenção Psicossocial "CAPS"	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ( FONTE 5 )	71.740,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais ( FONTE 5 )	5.611,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais ( FONTE 5 )	7.836,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( FONTE 5 )	10.000,00
10.301.0028.2107	Unidade Básica Saúde "PAB-VARIÁVEL"	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado-Pessoal Civil ( FT 5 )	81.474,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais ( FONTE 5 )	17.110,00
10.301.0028.1085	Programa QualisMais"	
3.3.90.30	Material de Consumo ( FONTE 2 )	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( FONTE 2 )	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo ( FONTE 5 )	21.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( FONTE 5 )	9.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 805.827,04**

**Art. 4º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento – Programa do exercício de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$80.680,00 (OITENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.361.0011.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.30 ( 213 )	Material de Consumo	5.000,00
12.364.0018.1054	Estudantes Viajantes	
3.1.90.11 ( 260 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.700,00
3.1.91.13 ( 261 )	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	300,00
12.365.0011.2018	Educação Infantil	
3.3.90.39 ( 276 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12.361.0011.1029	Implementação Quadras Poliesportivas -25%	
4.4.90.51 ( 709 )	Obras e Instalações	55.680,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ; R\$80.680,00**

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º, da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes :

A ) Recursos provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, no valor de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS ).

B ) Recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, nos termos do inciso II e § 1º, c.c § 3º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$137.571,49 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

C ) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$448.935,55 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS);

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.361.0011.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.39 ( 215 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.400,00
12.361.0011.2048	Capacitação Profissionais Pessoal Magistério-25%	
3.3.90.30 ( 221 )	Material de Consumo	42,05
3.3.90.36 ( 222 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	435,20
12.361.0011.2135	Implementação das Ações Educativas Especiais 25%	
3.3.50.43 ( 233 )	Subvenções Sociais	1.800,00
12.361.0011.2163	Viagens Culturais – 25%	
3.3.90.14 ( 240 )	Diárias – Civil	2.285,51
12.364.0018.2046	Bolsa de Estudos	
3.3.90.30 ( 264 )	Material de Consumo	60.000,00
12.364.0018.2149	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.11 ( 267 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.274,48
3.1.91.13 ( 268 )	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	9.325,99
12.365.0011.2018	Educação Infantil	
3.3.90.30 ( 274 )	Material de Consumo	15.000,00
12.366.0011.2017	Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30 ( 282 )	Material de Consumo	3.664,00
3.3.90.36 ( 283 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
13.392.0009.2021	Eventos Culturais	
3.3.90.39 ( 288 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.960,00
13.392.0009.2089	Implementação CIEC/Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30 ( 295 )	Material de Consumo	85,70
3.3.90.36 ( 296 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	638,68
13.392.0009.2092	Implementação da Banda Municipal	
3.3.90.36 ( 298 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.253,00
12.361.0011.1029	Implementação de Quadras Poliesportivas 25%	
3.3.90.39 ( 206 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51 ( 709 )	Obras e Instalações	1.999,94
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 ( 436 )	Material de Consumo	20.000,00
10.301.0003.2009	Clínica de Reabilitação	
3.3.90.14 ( 443 )	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30 ( 444 )	Material de Consumo	627,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.39 ( 446 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52 ( 725 )	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10.301.0007.2030	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.39 ( 463 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.384,00
4.4.90.52 ( 464 )	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
10.301.0025.2058	Clínica Odontológica	
3.3.90.14 ( 473 )	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30 ( 474 )	Material de Consumo	5.000,00
10.301.0026.2158	Programa Saúde da Família – PSF ( PRÓPRIOS )	
4.4.90.52 ( 487 )	Equipamento e Material Permanente	9.300,00
10.301.0027.2103	Centro de Atenção Psicossocial “CAPS”	
3.1.90.11 ( 493 )	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.740,00
3.1.90.13 ( 495 )	Obrigações Patronais	5.611,00
3.1.91.13 ( 497 )	Obrigações Patronais	7.836,00
3.3.90.14 ( 498 )	Diárias – Civil	500,00
10.301.0028.2054	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.34 ( 506 )	Outras Despesas Decorrentes de Contrato	18.530,00
3.3.90.39 ( 510 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52 ( 511 )	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.301.0028.2106	Unidade Básica de Saúde – “PAB-FIXO”	
3.1.90.11 ( 512 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.545,00
10.301.0005.2055	Raio X e Traumatologia	
3.3.90.30 ( 452 )	Material de Consumo	729,00
3.3.90.39 ( 454 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	218,00
3.3.90.04 ( 667 )	Contratação por Tempo Determinado	9.976,00
3.3.90.30 ( 726 )	Material de Consumo	15.000,00
10.301.0007.2030	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.14 ( 460 )	Diárias – Civil	10.000,00
10.301.0007.2053	Exames, Consultas e Proc. Especializados	
3.3.90.36 ( 465 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.588,00
3.3.90.39 ( 466 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	492,00
10.301.0028.2107	Unidade Básica de Saúde “PAB-VARIÁVEL “	
3.3.90.04 ( 673 )	Contratação por Tempo Determinado	22.437,00
10.301.0007.2155	Consultas Especializados	
3.3.90.36 ( 467 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	758,00
3.3.90.39 ( 732 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
10.301.0029.2007	Capacitação Profissional	
3.3.90.14 ( 516 )	Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.36 ( 517 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 ( 518 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
10.303.0015.2057	Farmácia	
3.3.90.39 ( 524 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**Art. 6º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 7º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 25 de Agosto de 2008, 18º Ano de Emancipação e 16º Ano de Instalação.

Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **Projeto de lei n. 43/2008, de 25 de agosto de 2008**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2008 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei visa possibilitar a abertura de Créditos Adicionais e criação de rubricas orçamentárias, em decorrência dos inúmeros Convênios que serão celebrados entre o Município de Tarumã, e os órgãos governamentais, dentro dos quais passaremos a citar, como segue:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Projeto: Implementação das Quadras Poliesportivas – 25% - ficha 709, elemento de despesa 449051 – obras e instalações.
- Criação de elemento de despesa – dentro do projeto Ensino fundamental QESE – 25% - 449052 – Equipamento e Material Permanente.
- Secretaria e Dependências – fichas 190 e 188.
- Distribuição de Alimentação Escolar – ficha 666
- Manutenção dos Laboratórios de Informática – 211 – Prova Saresp
- Ensino Fundamental – QESE – 229
- transporte Escolar – 25% - 249 – 246
- Universidade Aberta do Brasil – UAB – 269 – 270
- Educação Infantil – 25% - aterramento da creche
- Modernização e Implementação do CIEC
- Ensino fundamental – 40% - FUNDEB - 679
- Ensino Fundamental – 60% - FUNDEB - 316
- Escola de Fábrica – 239
- Eventos Culturais
- Transporte Escolar – 25% - Financiamento para aquisição de ônibus
- Aquisição de ônibus para portadores de necessidades especiais – 40% ensino fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

- Rede Intranet com a comunidade -0 Cultura para todos
- Manutenção dos próprios municipais – Obras e Instalações
- Implementação de Quadras Poliesportivas – Obras e Instalações
- Projeto – Estudantes viajantes

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – Vencimentos e Vantagens Fixas; Obrigações Patronais – Obrigações patronais intra-orçamentária e pessoa física.
- Unidade Básica de Saúde – Contratação por prazo determinado; obrigações patronais.
- Ambulatório de saúde – reforma paredes com infiltação, adequação da fiação e pintura; adequação das salas de atendimentos médicos;
- Clínica de Reabilitação – renovação de contrato com fisioterapeuta; obrigações patronais.
- Visa Controle de Vetores – adequação para contratação de aluguel
- Locomoção de Pacientes – obrigações patronais e horas extras
- UBS – obrigações patronais.
- Proqgrama QualisMais” – resolução SS 55, de 21.05.2008

Certos e convictos que este Projeto será devidamente apreciado, e, após aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, desde logo apresentamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

À Sua Excelência, o Senhor:

**VEREADOR MARCOS ANTONIO SILVEIRA**

**Dd. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ - SP.**

